PORTARIA Nº. 025/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias para os vereadores **Elmo Franke Pauli**, titular do RG. 4.204.163-7; **Jair Francisco Rauber**, titular do RG. 6.985.134-7; **Tarcísio Mascarello**, titular do RG. 3.903.337-2; e, **Elias Xavier Andrade**, titular do RG. 7.136.143-8; devido ao deslocamento destes para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participarem do curso de capacitação com o tema "**Os Poderes Executivo e Legislativo e suas responsabilidades perante o Planejamento Orçamentário**" ministrado pela empresa **IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda**., inscrito no CNPJ sob nº 28.140.811/0001-07, que ocorrerá nos 14 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do veículo oficial da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 12 de junho de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente